**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA**

|  |  |
| --- | --- |
| Componente Banca Examinadora |  |
| Candidato |  |
| Campus/Curso |  |
| Área |  | Hora entrega do plano de aula: |
| Tema da aula |  |
| DATA: | Início da aula: | Término da aula: |
| **Itens de Avaliação da Prova Didática** | **NOTA** |
| Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização | **0 a 40 pontos** |
| Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.Aplica os conceitos e princípios.Apresenta habilidades de análises e sínteses.Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca.Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte.Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.Utiliza de maneira correta a terminologia científica.Adequada a bibliografia ao tema abordado. |  |
| Sequência lógica e coerência do conteúdo | **0 a 20 pontos** |
| Inicia a partir de uma tese ou conceituação.Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos.Apresenta argumentos convergentes e divergentes.Propícia a elaboração de conclusões.Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano. |  |
| Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas | **0 a 20 pontos** |
| Correção na Linguagem.Clareza na comunicação.Habilidade na Formulação de respostas. |  |
| Emprego apropriado dos recursos didáticos | **0 a 20 pontos** |
| Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo.Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado |  |

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas nas dimensões) – OBRIGATÓRIO PREENCHER

|  |
| --- |
|  |

**OBS: Antes de iniciar a prova o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada um dos membros da banca**

A nota do candidato será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

Data:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Membro da Banca.**